



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2026436100306 - Normal  
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202600005006420

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 4361 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Fornecedor: Fornecedor não informado.

**Descrição da Despesa:** Valor destinado a cobrir despesas com a Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para execução do remanescente das obras de duplicação da Rodovia GO-210, compreendendo a proteção dos serviços parcialmente executados, a conclusão do pavimento rígido na pista esquerda e dos serviços de drenagem, no trecho com extensão aproximada de 2,49 km, entre a interseção com a GO-333 e a interseção com a GO-174, SISLOG 118698.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
05/03/2026	30/04/2026	2026.4361.26.782.1055.3317.04	4.4.90.51.16	15010100	90	-	Liberada	R\$ 6.380.093,37
Total								R\$ 6.380.093,37

Goiânia, 05 de Março de 2026.